



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 22 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de diversos logradouros públicos do Empreendimento denominado "Altos do Pinheirinho", no Município de Itaquaquecetuba"

Projeto de Lei nº 98/2016

Processo nº 906/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas diversas vias públicas do Empreendimento Altos do Pinheirinho, conforme tabela abaixo:

Empreendimento Altos do Pinheirinho

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	INÍCIO	TÉRMINO
Rua 1	RUA JOSÉ MATEUS DE SIQUEIRA	Limite empreendimento	do Rua 10
Rua 2	RUA FRANCISCO ANTÔNIO DE SIQUEIRA	Final da Rua 10	Balão de retorno
Rua 3	RUA URBANO JOSÉ DO PRADO	Rua 4	Balão de retorno
Rua 4	RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE AGUIAR	Balão de retorno	Confluência das Ruas 7 e 8
Rua 5	RUA PAULO EZEQUIEL MAXIMIANO	Rua 8	Confluência das Ruas 6 e 7
Rua 6	RUA JOÃO JOSÉ PINTO	Final da Rua 5	Limite do Empreendimento
Rua 7	RUA LUIZ ANTÔNIO	Confluência das Rua 5 e 6	Balão de retorno/viela
Rua 8	RUA ANTÔNIO DARAGO	Rua 11	Rua 5
Rua 9	RUA JOÃO SIQUEIRA DE MORAES	Rua 10	Balão de retorno
Rua 10	RUA JURACI ANTÔNIO DE SIQUEIRA	Início da Rua 9	Início da Rua 2

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba²

Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 22 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares